



## **Anexo 1**

### **Fundo Compete Rio Doce ES - Descrição**

#### **1) Contexto**

A Cláusula 130, alínea “a” do TTAC prevê que a Fundação deverá estabelecer linhas de crédito produtivo mediante equalização e constituição de fundo garantidor. Neste sentido, foi constituído Fundo Múltiplo de Capital de Giro denominado Desenvolve Rio Doce, pela Fundação Renova e operacionalizado pelo BDMG e pelo BANDES, aprovado pela Deliberação n.º 101 do CIF.

O Fundo Desenvolve Rio Doce recebeu aporte de R\$ 40 milhões, sendo R\$ 30 milhões para Minas Gerais e R\$ 10 milhões para o Espírito Santo e foi direcionado para Micro e Pequenas empresas demandantes de Capital de Giro, localizadas nas 39 cidades onde opera a Fundação.

Operando como garantidor e equalizador para obtenção de crédito, o Fundo permitiu acesso a pedidos entre R\$ 10 mil e R\$ 200 mil, com carências de 6 meses (período sem ocorrência de juros) e pagamentos parcelados em até 48 parcelas mensais, com taxas reduzidas em comparativo a produtos similares no mercado.

No entanto, decorridos alguns meses do início da operação do Fundo Desenvolve Rio Doce, foi diagnosticado em ambos os estados que havia um grupo de empresas que não conseguiam acessar os recursos por encontrar-se em impedimento legal ou financeiro.

Segundo observado pelo BANDES, a rejeição dessas empresas estaria relacionada a apontamentos junto a entidades de controle e restrição de crédito (Serasa e SPC), o que inviabiliza seu acesso a crédito formal junto aos bancos, mesmo dispondo de capacidade operacional e produtiva.

Neste sentido a Renova propôs aos Bancos a criação de um fundo que permite o resgate dessas empresas de uma situação de inadimplência/default para uma situação regularizada junto a estes órgãos, surgindo o fundo Compete Rio Doce. Este aprovado pelo CIF, em maio de último, e formalizado pela deliberação 163.

A instância solicitou à Renova a elaboração de proposta de fundo para operação também no Estado do Espírito Santo.

Acionado, o BANDES, parceiro executor do fundo Desenvolve no estado, constatou a rejeição de um volume significativo de propostas, no total de 80 empresas na sua região



de atuação (Linhares, Colatina, Marilândia e Baixo Guandu), que por motivos de impedimentos financeiros, não conseguiram se habilitar a acessar o Fundo Desenvolve.

## **2) Fundo Compete Rio Doce**

Diante dessa realidade, o Fundo Compete Rio Doce foi concebido para atender empresas em situação de vulnerabilidade econômico-financeira, previamente demandantes de crédito, recusadas por apontamentos restritivos, mas dotadas de capacidade produtiva e financeira. O objetivo é fomentar a atividade econômica na área impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, nos termos das cláusulas 129, 130 e 134 a 136 do TTAC.

O funcionamento do Fundo prevê a participação do Serviço Nacional de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE-ES), que será responsável por realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital.

O Fundo deverá operar um valor estimado de R\$ 1,8 milhão (número de rejeições x ticket médio das operações do Fundo Desenvolve).

## **3) Funcionamento do Fundo Compete Rio Doce - ES**

A proposta do BANDES visa a constituição de fundo, a ser operacionalizado pelo banco, direcionado a empresas detentoras de apontamento de crédito, com restrição para obtenção de recursos a partir de outras linhas. O projeto apresenta também como diferencial a consultoria do SEBRAE-ES.

A proposta é atender empresas com faturamento anual bruto de até R\$ 4,8 milhões, sediadas nos municípios capixabas na área de abrangência socioeconômica definida pelo TTAC. Conforme levantamento realizado pelo BANDES, cerca de 24,5 mil empresas da região são optantes do regime tributário do Simples, ou seja, possuem faturamento de até R\$ 4,8 milhões/ano.

A expectativa é que sejam atendidos clientes com perfil de maior risco, de forma que possa abranger um maior número de empresas. Para mitigar o risco acentuado na concessão do crédito, a liberação dos recursos ocorrerá de forma orientada, em 2 parcelas. O acompanhamento do SEBRAE-ES como interveniente na indicação da capacidade operativa do cliente é obrigatório.

A necessidade de financiamento será apontada na revisão do Plano de Negócios feita pela consultoria do SEBRAE-ES, a fim de determinar tanto se o pedido de capital é aderente ao modelo de negócio do proponente, quanto se as recomendações para



aplicação adequada dos recursos estão sendo adotadas por seus gestores, a fim de mitigar riscos.

### **3.1) Atuação do SEBRAE-ES**

O atendimento do SEBRAE-ES deverá buscar identificar pontos de melhoria na gestão dos empreendimentos, emitindo relatório sobre a capacidade de contrair e quitar financiamentos. Para tanto, deverá ser feito atendimento personalizado, individual e presencial, por meio de entrevistas individuais, customizadas às necessidades das empresas atendidas.

Caberá ao SEBRAE-ES:

- Receber a lista de clientes e prover atendimento.
- Elaborar definição de valores e reportar ao BANDES para liberação da primeira parcela do crédito.
- Acompanhar e reportar evolução dos requisitos estabelecidos no atendimento inicial assim como o cumprimento das recomendações condicionantes para liberação da segunda parcela do crédito.
- Prover reportes mensais.

São estimadas 20 horas de trabalho do SEBRAE-ES, assim distribuídas:

- 2 horas, por empresa, para mobilização das empresas e levantamento de dados cadastrais, conforme demanda do BANDES e protocolo do SEBRAE-ES;
- 12 horas in loco por empresa, à título de diagnóstico e identificação da capacidade de pagamento;
- 4 horas, por empresa, para visita pós-crédito que irá atualizar o diagnóstico e verificar a aplicação do recurso captado;
- 2 horas para produção de relatório final por empresa e gerencial de toda a ação.

### **4) Cronograma e Orçamento**

O Fundo Compete não tem característica rotativa e deverá estar disponível durante dois anos, o que o difere do Fundo Desenvolve Rio Doce, originalmente previsto para 10.

Quanto ao orçamento, é considerado o valor de R\$ 1.800.000 (remuneração e tributação incluídos) de recursos compensatórios, acrescido de R\$ 320.000 para a contratação de assessoria técnica.



Atividades	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Apresentação da proposta				
Análise da CTEI e deliberação do CIF				
Aprovação CC da Fundação Renova				
Conclusão das negociações com o Banco e assinatura de contrato				
Lançamento				

### 5) Taxas e prazos

Os prazos de financiamento, carência, assim como as taxas de juros deverão ser similares ao fundo Desenvolve Rio Doce.